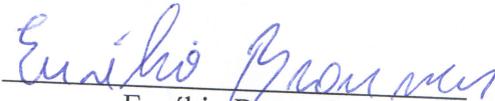


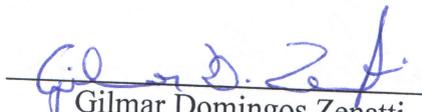

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e quatro de dois mil e vinte cinco.

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e quatro da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zanoni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauvers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta e três de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°035/2025 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Darlei Zanoni fez uso do seu espaço para nova plantação de mudas frutíferas no espaço usado pelo Sr. “Pessi” que o que havia lá antes foi levado pela enchente de Maio, solicitou também que fosse lavado a calçada próximo a residência de Laudir Rodrigues. Parabenizou também o Esporte Clube Nova Berlim pelo tradicional costelão feito no dia 14 de setembro de 2025. Aproveitou também para parabenizar todos os gaúchos pelo dia 20 de Setembro. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os presentes Projetos de Lei N°050/2025, N°055/2025, N°056/2025, N°057/2025 e N°058/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar os presentes Projetos de Lei N°050/2025, N°055/2025, N°056/2025, N°057/2025 e N°058/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar os presentes Projetos de Lei N° 050/2025 e N°055/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o presente Projeto de Lei N°056/2025 do Executivo vai segurar em comissão para melhor análise do mesmo. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretária que fizesse a leitura das mensagens justificativas dos Projetos de Lei N°050/2025, N°055/2025, N°057/2025 e N°058/2025 do Poder Executivo, colocando em votação, onde os mesmos foram aprovadas por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Vereador Eusébio Brauvers convidou a todos para a festa dos idosos que acontecerá no dia 20 de Setembro de 2025 no salão comunitário do Centro do Município. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Guido Astor Schneider agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 22 de Setembro de 2025, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 15 de Setembro de 2025.


Guido Astor Schneider
Presidente da Mesa


Eusébio Brauvers
Vice – Presidente


Gilmar Domingos Zenatti
Secretário